 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021 – PROCESSO ADM. 0598/2021 - GAI


Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 073/2021

Contratada: BANCO BRADESCO S/A

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato Original por 12 (doze) meses

Gerência Solicitante: Gerência Financeira - GFI

Processo Administrativo Nº. 0598/2021

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021 – PROCESSO ADM. 0598/2021 – GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 073/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1º. DO OBJETO
- 2º. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3º. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 4º. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 5º. DA PUBLICAÇÃO
- 6º. DA RATIFICAÇÃO
- 7º. DO FORO CONTRATUAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021 – PROCESSO ADM. 0598/2021 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, e de outro o **BANCO BRADESCO S/A**, na forma abaixo.

Pelo presente Contrato e na melhor forma de direito, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, e de outro lado o **BANCO BRADESCO S/A.**, situado na Rua Cidade de Deus, s/nº, bairro Centro, Osasco/SP, CEP 60.299-00- CNPJ sob nº 60.746.948/5637-88, neste ato representada pelo procurador, **Sr. Jorge Luis Cardouzo**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.472.134 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 481.633.769-53 e a **Sra. Eliete M. Martins de Souza**, casada, brasileira, portadora do RG nº 22120485-4 SSP/SP e CPF nº 294.021.648-71, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, oriundo do Processo Administrativo nº 0598/2021, celebram o presente Termo Aditivo, na forma estabelecida nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fim o aditamento de prorrogação de prazo do Contrato Original por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2022 e término em 31/07/2023.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av: Lucas Evangelista nº 643 - Atterrado - Volta Redonda - 27215-630
Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021 - PROCESSO ADM. 0598/2021 - GAJ

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor estimado para o período contratado é no total de R\$ 242.200,80 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos reais e oitenta centavos) sendo empenhado o valor de R\$ 104.470,81 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos) para o período de 01/08/2022 a 31/12/2022, sendo o restante a empenhar no exercício de 2023.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1001.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206 e Nota de Empenho nº 0526/2022.

Parágrafo Segundo - O SAAE/VR reserva-se o direito de suspender o pagamento caso a execução dos serviços seja efetuados em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

Parágrafo Terceiro - O valor das tarifas será:

R\$ 2,12 - Internet, débito automático e autoatendimento.

R\$ 2,89 - Correspondente bancário.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 2º da Lei supracitada.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO CONTRATUAL

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2021 – PROCESSO ADM. 0598/2021 - GAJ

Volta Redonda, 04 de julho de 2022.

Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

JORGE LUIS CARDOUZO CPF 481.633.769-53
Assinado de forma digital por JORGE LUIS CARDOUZO CPF 481.633.769-53
Dados: 2022.07.08 13:20:43 -03'00'

Jorge Luiz Cardouzo
Banco Bradesco S/A
Contratada

Daniela Sampaio de Souza Oyadomari
Assinado de forma digital por Daniela Sampaio de Souza Oyadomari
Dados: 2022.07.08 12:42:43 -03'00'

Eliete M. Martins de Souza
Banco Bradesco S/A
Contratada

Testemunha
CPF/M.E nº

Testemunha
CPF/M.E nº



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau.portaldeassinaturas.com.br/verificar/CEAD-2690-A6ED-A5AC> ou vá até o site <https://itau.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CEAD-2690-A6ED-A5AC



Hash do Documento

62ADF600FD784FC065A41173706D222782DB26A52C15582D5F1ACD72803BD087

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2022 é(são) :

Paulo Cezar De Souza - 321.080.017-00 em 08/07/2022 16:01

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000526

DATA DE EMISSÃO : 24/06/2022

TIPO : ESTIMATIVO

PROC. ADM : 598/2021

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 206 - SAAE - PRÓPRIO

Reduzido : 593568**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : INEXIGIBILIDADE**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 116255 **CNPJ** : 60.746.948/5637-88
Nome : BANCO BRADESCO S/A
Endereço : SÁVIO COTA DE ALMEIDA GAMA, 2113
Município : VOLTA REDONDA-RJ **CEP** : 27281421
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : /-/-

PROCESSO DE COMPRA N° 022973

SEQ. DO EMPENHO N° 934625

AUTORIZAÇÃO N° 260788

PROC. ADMIN (P.A.) : 598/2021

Valor Orçado 10.902.000,00

Saldo Anterior 2.409.161,51

Valor Empenhado 104.470,81

Saldo Atual 2.304.690,70

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.3.9.0.39.81.00.00 - SERVICOS BANCARIOS TARIFAS BANCÁRIAS (1º Termo Aditivo para o período de 01/08/2022 à 31/07/2023 no valor total de R\$ 242.200,80. Deverá ser empenhado para o período de 01/08/2022 à 31/12/2022 o valor de R\$ 104.470,81, e o restante deverá ser empenhado no próximo exercício.. VALORES DAS TARIFAS: R\$ 2,12 - Internet; Débito Automático e Autoatendimento. R\$ 2,89 - Correspondente Bancário.) - SOLICITAÇÃO: 36245</p>	104.470,81	104.470,81
<p>RESUMO : Credenciamento nº 01/2021, processo original nº 391/2021, referente arrecadação das contas de água e esgoto e outras receitas. 1º Termo Aditivo do contrato nº 73/2021, com reajuste de 11,73% referente o IPCA acumulado em Maio/2022, conforme item 3.1.1 do Edital de Credenciamento..</p>			
DESTINO: GFI		TOTAL	104.470,81

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Edson Miguel Fernandes Divisão de Contabilidade Mat. 14.990 - SAAE/VR	 Sandra Moreira Matr. 10.820 - ARCA - 07810401 Divisão de Contabilidade	 Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr. 14826 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : À VISTA

OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS